



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 310/75

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar."

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com a
letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 466/74.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, um crédito no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)
destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.42	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.42	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.42	-	Material de Consumo	
03-		Peças e Acessórios para	
		Veículos.....	Cr\$ 3.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo an-
terior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte do-
tação orçamentária:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

D I V E R S O S

3.0.0.0.09	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.09	-	Pessoal	
3.1.1.1.09	-	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens Fixas	
03-		Vencimentos de Almoxarife.....	
		<u>Cr\$ 3.000,00</u>

SEGUE FLS 2..



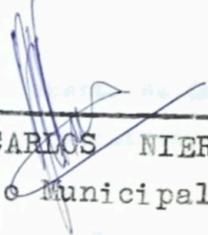
Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 310/75

fls 2...

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSTO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -
em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário.